

274°47'18" e 224,73 m até o vértice A00-M-1506, (Longitude: 41°47'59,251"W, Latitude: 04°25'28,834"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 199°04'01" e 180,64 m até o vértice A00-M-1507, (Longitude: 41°48'01,184"W, Latitude: 04°25'34,380"S e Altitude: 148,93 m); com o seguinte azimute e distância: 304°09'56" e 11,70 m até o vértice A00-M-1508, (Longitude: 41°48'01,497"W, Latitude: 04°25'34,165"S e Altitude: 148,77 m); com o seguinte azimute e distância: 210°29'53" e 152,77 m até o vértice A00-M-1509, (Longitude: 41°48'04,026"W, Latitude: 04°25'38,438"S e Altitude: 152,72 m); com o seguinte azimute e distância: 266°30'08" e 167,84 m até o vértice A00-M-1510, (Longitude: 41°48'09,457"W, Latitude: 04°25'38,750"S e Altitude: 154,81 m); com o seguinte azimute e distância: 154°52'34" e 55,32 m até o vértice A00-M-1511, (Longitude: 41°48'08,701"W, Latitude: 04°25'40,382"S e Altitude: 156,76 m); deste, segue confrontando com MORAES BARROS, com o seguinte azimute e distância: 189°41'36" e 454,22 m até o vértice A00-M-1512, (Longitude: 41°48'11,235"W, Latitude: 04°25'54,937"S e Altitude: 166,51 m); com o seguinte azimute e distância: 102°35'41" e 145,01 m até o vértice A00-M-1513, (Longitude: 41°48'06,652"W, Latitude: 04°25'55,983"S e Altitude: 164,71 m); deste, segue confrontando com ADELAIDE OLIVEIRA GOMES, com o seguinte azimute e distância: 103°06'31" e 78,74 m até o vértice AIO-M-D834, (Longitude: 41°48'04,169"W, Latitude: 04°25'56,574"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com PROJETO DE ASSENTAMENTO ANTÔNIA FLOR, com o seguinte azimute e distância: 196°52'30" e 137,57 m até o vértice AIO-M-D835, (Longitude: 41°48'05,479"W, Latitude: 04°26'00,851"S e Altitude: 166,90 m); com o seguinte azimute e distância: 196°36'06" e 263,93 m até o vértice AIO-M-D836, (Longitude: 41°48'07,955"W, Latitude: 04°26'09,069"S e Altitude: 170,96 m); com o seguinte azimute e distância: 197°09'24" e 239,84 m até o vértice A00-M-1514, (Longitude: 41°48'10,276"W, Latitude: 04°26'16,515"S e Altitude: 174,41 m); com o seguinte azimute e distância: 196°11'14" e 60,43 m até o vértice AIO-M-D837, (Longitude: 41°48'10,829"W, Latitude: 04°26'18,401"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 196°31'58" e 207,84 m até o vértice AIO-M-D838, (Longitude: 41°48'12,770"W, Latitude: 04°26'24,875"S e Altitude: 176,54 m); deste, segue confrontando com PROJETO DE ASSENTAMENTO RESIDÊNCIA, com o seguinte azimute e distância: 281°35'54" e 277,89 m até o vértice FGPI-M-A200, (Longitude: 41°48'21,586"W, Latitude: 04°26'23,024"S e Altitude: 168,51 m); com o seguinte azimute e distância: 283°34'01" e 11,25 m até o vértice AIO-P-43357, (Longitude: 41°48'21,940"W, Latitude: 04°26'22,937"S e Altitude: 168,38 m); com o seguinte azimute e distância: 296°29'11" e 906,46 m até o vértice AIO-M-21102, (Longitude: 41°48'48,185"W, Latitude: 04°26'09,686"S e Altitude: 164,18 m); com o seguinte azimute e distância: 349°41'17" e 289,93 m até o vértice A00-M-1516, (Longitude: 41°48'49,832"W, Latitude: 04°26'00,401"S e Altitude: 163,39 m); com o seguinte azimute e distância: 349°24'48" e 627,75 m até o vértice A00-M-1517, (Longitude: 41°48'53,494"W, Latitude: 04°25'40,314"S e Altitude: 164,61 m); com o seguinte azimute e distância: 349°29'18" e 167,95 m até o vértice A00-M-1518, (Longitude: 41°48'54,466"W, Latitude: 04°25'34,939"S e Altitude: 163,66 m); com o seguinte azimute e distância: 227°09'14" e 1.014,89 m até o vértice AIO-M-22552, (Longitude: 41°49'18,667"W, Latitude: 04°25'57,297"S e Altitude: 150,84 m); com o seguinte azimute e distância: 229°13'41" e 12,76 m até o vértice AIO-M-22474, (Longitude: 41°49'18,981"W, Latitude: 04°25'57,567"S e Altitude: 151,08 m); com o seguinte azimute e distância: 227°59'46" e 698,45 m até o vértice AIO-M-22471, (Longitude: 41°49'35,860"W, Latitude: 04°26'12,706"S e Altitude: 146,80 m); com o seguinte azimute e distância: 227°09'44" e 692,15 m até o vértice AIO-P-43358, (Longitude: 41°49'52,367"W, Latitude: 04°26'27,951"S e Altitude: 134,83 m); com o seguinte azimute e distância: 217°58'45" e 4,34 m até o vértice AIO-P-43359, (Longitude: 41°49'52,454"W, Latitude: 04°26'28,062"S e Altitude: 134,77 m); com o seguinte azimute e distância: 210°50'53" e 33,95 m até o vértice AIO-M-21101, (Longitude: 41°49'53,022"W, Latitude: 04°26'29,008"S e Altitude: 134,99 m); com o seguinte azimute e distância: 227°42'10" e 27,89 m até o vértice AIO-P-43380, (Longitude: 41°49'53,693"W, Latitude: 04°26'29,616"S e Altitude: 135,33 m); com o seguinte azimute e distância: 234°34'46" e 114,81 m até o vértice P-01, (Longitude: 41°49'56,733"W, Latitude: 04°26'31,769"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com JOSÉ PEREIRA IBIAPINA, com o seguinte azimute e distância: 34°49'28" e 140,09 m até o vértice P-02, (Longitude: 41°49'54,126"W, Latitude: 04°26'28,038"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 15°09'49" e 378,66 m até o vértice APMY-M-025, (Longitude: 41°49'50,871"W, Latitude: 04°26'16,162"S e Altitude: 135,13 m); deste, segue confrontando com RAIMUNDO PEDRO DA SILVA - FAZENDA CALDEIRÃO, com o seguinte azimute e distância: 2°44'07" e 207,66 m até o vértice APMY-M-026, (Longitude: 41°49'50,524"W, Latitude: 04°26'09,416"S e Altitude: 136,78 m); com o seguinte azimute e distância: 20°10'29" e 570,13 m até o vértice APMY-M-027, (Longitude: 41°49'44,085"W, Latitude: 04°25'52,033"S e Altitude: 136,79 m); com o seguinte azimute e distância: 341°43'30" e 129,09 m até o vértice APMY-M-016, (Longitude: 41°49'45,382"W, Latitude: 04°25'48,041"S e Altitude: 137,19 m); com o seguinte azimute e distância: 280°44'27" e 291,36 m até o vértice APMY-M-017, (Longitude: 41°49'54,652"W, Latitude: 04°25'46,239"S e Altitude: 139,89 m); com o seguinte azimute e distância: 271°54'51" e 492,75 m até o vértice APMY-M-018, (Longitude: 41°50'10,611"W, Latitude: 04°25'45,642"S e Altitude: 140,86 m); com o seguinte azimute e distância: 301°27'22" e 1.081,62 m até o vértice AIO-M-0649, (Longitude: 41°50'40,443"W, Latitude: 04°25'27,167"S e Altitude: 152,20 m); deste, segue confrontando com PROJETO DE ASSENTAMENTO VÁRZEA II, com o seguinte azimute e distância: 27°11'11" e 88,25 m até o vértice AIO-M-D648, (Longitude: 41°50'39,127"W, Latitude: 04°25'24,619"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 21°58'20" e 517,33 m até o vértice AIO-M-D646, (Longitude: 41°50'32,794"W, Latitude: 04°25'09,037"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 4°41'04" e 301,66 m até o vértice AIO-M-D645, (Longitude: 41°50'31,959"W, Latitude: 04°24'59,261"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 344°45'42" e 301,39 m até o vértice AIO-M-D644, (Longitude: 41°50'34,490"W, Latitude: 04°24'49,792"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 353°58'34" e 300,83 m até o vértice AIO-M-D643, (Longitude: 41°50'35,476"W, Latitude: 04°24'40,057"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 24°58'38" e 319,90 m até o vértice AIO-M-D642, (Longitude: 41°50'31,062"W, Latitude: 04°24'30,641"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com GOMES VALDECIR DA ROCHA SOUZA - FAZENDA QUEBRA PEDRA, com o seguinte azimute e distância: 120°31'25" e 1.074,38 m até o vértice P-03, (Longitude: 41°50'01,137"W, Latitude: 04°24'48,506"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com ANTÔNIO SAMPAIO DE ARAÚJO, com o seguinte azimute e distância: 121°57'00" e 219,21 m até o vértice P-04, (Longitude: 41°49'55,123"W, Latitude: 04°24'52,302"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 123°55'34" e 942,44 m até o vértice P-05, (Longitude: 41°49'29,845"W, Latitude: 04°25'09,509"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 121°23'49" e 857,43 m até o vértice A00-M-1520, (Longitude: 41°49'06,181"W, Latitude: 04°25'24,129"S e Altitude: 157,81 m); com o seguinte azimute e distância: 24°56'15" e 280,29 m até o vértice A00-M-1521, (Longitude: 41°49'02,319"W, Latitude: 04°25'15,876"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com ANTÔNIO LARANJINHA, com o seguinte azimute e distância: 96°42'54" e 901,22 m até o vértice A00-M-1522, (Longitude: 41°48'33,325"W, Latitude: 04°25'19,415"S e Altitude: 160,13 m); com o seguinte azimute e distância: 332°04'11" e 321,93 m até o vértice A00-M-1523, (Longitude: 41°48'38,177"W, Latitude: 04°25'10,144"S e Altitude: 161,71 m); deste, segue confrontando com ANTÔNIO DAS CHAGAS MARQUES, com o seguinte azimute e distância: 331°53'21" e 326,27 m até o vértice A00-M-1524, (Longitude: 41°48'43,124"W, Latitude: 04°25'00,764"S e Altitude: 151,60 m); deste, segue confrontando com MANOEL LUSTOSA DE MELO, com o seguinte azimute e distância: 354°50'13" e 136,12 m até o vértice A00-M-1525, (Longitude: 41°48'43,504"W, Latitude: 04°24'56,352"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 355°59'28" e 218,27 m até o vértice A00-M-1526, (Longitude: 41°48'43,972"W, Latitude: 04°24'49,268"S e Altitude: 148,31 m); com o seguinte azimute e distância: 252°27'36" e 834,89 m até o vértice P-06, (Longitude: 41°49'09,803"W, Latitude: 04°24'57,354"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com EDITE, com o seguinte azimute e distância: 300°19'25" e 61,40 m até o vértice P-07, (Longitude: 41°49'11,516"W, Latitude: 04°24'56,339"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com ADILINO GUILHERME, com o seguinte azimute e distância: 23°46'10" e 421,78 m até o vértice P-08, (Longitude: 41°49'05,960"W, Latitude: 04°24'43,804"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com MANOEL LOPES, com o seguinte azimute e distância: 24°37'25" e 211,21 m até o vértice P-09, (Longitude: 41°49'03,084"W, Latitude: 04°24'37,569"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com ANTÔNIO ALVES DA CUNHA, com o seguinte azimute e distância: 18°26'06" e 404,77 m até o vértice P-10, (Longitude: 41°48'58,889"W, Latitude: 04°24'25,094"S e Altitude: 0,00 m); deste, segue

confrontando com ALFREDO MARTINS DA SILVA NETO E OUTROS, com o seguinte azimute e distância: 99°55'58" e 559,26 m até o vértice A00-M-1528, (Longitude: 41°48'41,048"W, Latitude: 04°24'28,300"S e Altitude: 138,02 m); com o seguinte azimute e distância: 54°50'43" e 124,02 m até o vértice A00-M-1529, (Longitude: 41°48'37,753"W, Latitude: 04°24'25,989"S e Altitude: 0,00 m); com o seguinte azimute e distância: 41°20'59" e 50,65 m até o vértice A00-M-1530, (Longitude: 41°48'36,664"W, Latitude: 04°24'24,757"S e Altitude: 136,50 m); com o seguinte azimute e distância: 71°30'30" e 138,52 m até o vértice A00-M-1531, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Considerando o exposto, COMUNICA aos ocupantes, lindeiros e/ou portadores de títulos de propriedade e demais ocupantes de terras inseridas no todo ou em parte do perímetro acima delimitado, mesmo que não nominados no presente instrumento, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital, que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Piriá, para apresentarem contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incri no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo, nº. 1296, CEP 64017-280, Piarra, Teresina-PI, telefone (86) 3142-2663. O Processo Administrativo nº. 54380.002422/2007-04, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

LAILSON SOARES GUEDES RODRIGUES

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

EDITAL Nº 421, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Superintendente Regional do INCRA/SP, Senhora Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno - CPF: \*\*\*.299.707-\*\*, no uso da sua competência e em especial as dispostas nos artigos 118 e 122, do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU na data de 24 de março de 2020 e no art. 20 da Nova a Estrutura Regimental deste Instituto, imposta pelo Decreto 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2020, nomeada por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 131/2023, publicada no DOU de 31 de março de 2023, CONVOCA:

O trabalhador rural assentado, relacionado a seguir, por motivo de não serem encontrados no Projeto de Assentamento Orlando Molina, Município de Murutinga do Sul - SP:

PA ORLANDO MOLINA

LOTE: 65 / CÓDIGO SIPRA : SPO0880000156/ NOME DO ASSENTADO : JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Deverão apresentar defesa, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - CEP: 01230-906, São Paulo - SP ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br ou reinaldo.rodrigues@incra.gov.br, sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU ou anulação do Título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA e a destinação do lote para outro candidato.

SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO

EDITAL Nº 434, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Superintendente Regional do INCRA/SP, Senhora Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno - CPF: \*\*\*.299.707-\*\*, no uso da sua competência e em especial as dispostas nos artigos 118 e 122, do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU na data de 24 de março de 2020 e no art. 20 da Nova a Estrutura Regimental deste Instituto, imposta pelo Decreto 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2020, nomeada por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 131/2023, publicada no DOU de 31 de março de 2023, CONVOCA:

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, por motivo de não serem encontrados no Projeto de Assentamento Formiga, Município de Colômbia - SP:

PA FORMIGA

LOTE: 14 / CÓDIGO SIPRA : SPO0870000027/ NOME DOS ASSENTADOS : NIUZA APARECIDA DE MORAES FURTADO e MILTON RIGUE RIGUETTI

Deverão apresentar defesa, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - CEP: 01230-906, São Paulo - SP ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br ou reinaldo.rodrigues@incra.gov.br, sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU ou anulação do Título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA e a destinação do lote para outro candidato.

SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90.001/2024

Sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe a empresa FFX ENGENHARIA & SERVICOS LTDA, pelo menor preço no valor de R\$ 111.337,80 (cento e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme consta do resultado homologado pela autoridade competente.

MARCELO FRANKLIN DA SILVA ALVES  
Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº Nº 21442.001154/2023-94. Contrato nº 08/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento -Conab, CNPJ: 26.461.699/0376-96. Contratada: CELTON CAZELLI ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.156.171/0001-26. Objeto: Prestação de serviços odontológicos - Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 30, da Lei 13.303/2016 e Artigo 421 do Regulamento de Licitações e Contratos Nº 10.901/2017 - Programa de Trabalho (Ptes): 225302 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39 - Vigência: 60 meses (24/04/2024 a 24/04/2029) - Data de Assinatura: 12/04/2024. Assinam pela Contratante: LEILSON NOVAES ARRUDA, Superintendente e WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: CELTON GUSMÃO CAZELLI. Representante Legal.

Processo Nº 21442.000016/2024-79. Contrato nº 07/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento -Conab, CNPJ: 26.461.699/0376-96. Contratada: INSTITUTO PELE LTDA, CNPJ: 13.844.273/0001-64. Objeto: Prestação de serviços médicos em dermatologia - Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 30, da Lei 13.303/2016 e Artigo 421 do Regulamento de Licitações e Contratos Nº 10.901/2017 - Programa de Trabalho (Ptes): 225302 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39 - Vigência: 60 meses (24/04/2024 a 24/04/2029) - Data de Assinatura: 12/04/2024. Assinam pela Contratante: LEILSON NOVAES ARRUDA, Superintendente e WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: LETICIA GUIMARAES SANTOS TIUSSI. Representante Legal.

